



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 221/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Ordinária n.º 2.268, de 07 de maio de 2.026, que:**

“Inclui Ações no Plano Plurianual do Município de Andradas, PPA 2.026/2.029, Lei Municipal n.º 2.249, de 16/01/2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2.026, Lei Ordinária n.º 2.217, de 13/10/2025 e na Lei Orçamentária - LOA para 2.026, Lei Ordinária n.º 2.251, de 23/01/2026, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.”

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO
GRAZIANI
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital por
MARGOT NAVARRO GRAZIANI
PIOLI:27176452687
Dados: 2026.05.07 15:42:36 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**

**Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado**

Sob n.º 452

08 MAI 2026

Encarregado